



AGREEMENT OF COOPERATION

BETWEEN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Cidade Universitária - CEP: 58051-900 João
Pessoa - PB
BRAZIL

AND

**THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF
WASHINGTON,
ON BEHALF OF THE TACOMA CAMPUS**
1900 Commerce Street
Tacoma, WA 98402 UNITED STATES OF
AMERICA

The Regents of the University of Washington, on behalf of the Tacoma Campus, and the Universidade Federal da Paraíba have entered into an Agreement of Cooperation in order to further the development of basic scientific and technological research, and graduate and undergraduate education at the two (2) Institutions. This general agreement between the two (2) institutions is anticipated to be implemented by one or more binding Working Agreement(s) between subunits of the Institutions adopted in alignment with this Agreement of Cooperation.

AGREEMENT OF COOPERATION NUMBER _____ ENTERED INTO BY THE UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA HEREAFTER REFERRED TO AS "UFPB" REPRESENTED BY PROF. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS, RECTOR OF THE UFPB, AND BY THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF WASHINGTON, ON BEHALF OF THE TACOMA CAMPUS, HEREAFTER REFERRED TO AS "UW TACOMA," REPRESENTED BY DR. SHEILA EDWARDS LANGE, CHANCELLOR OF THE TACOMA CAMPUS.

ACORDO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Cidade Universitária - CEP: 58051- 900
João Pessoa - PB
BRASIL

E

**OS REGENTES DA UNIVERSIDADE DE
WASHINGTON, EM NOME DO CAMPUS DE
TACOMA**
1900 Commerce Street
Tacoma, WA 98402
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Os Regentes da Universidade de Washington, em nome do Campus de Tacoma, e a Universidade Federal da Paraíba firmaram um Acordo de Cooperação com o objetivo de promover o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica básica e da educação de graduação e pós-graduação nas duas (2) Instituições. Prevê-se que este acordo geral entre as duas (2) instituições seja implementado por meio de um ou mais Acordos de Trabalho vinculativos entre subunidades das Instituições, adotados em consonância com este Acordo de Cooperação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO NÚMERO _____ CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, DORAVANTE REFERIDA COMO UFPB, REPRESENTADA PELA PROFESSORA TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS, REITORA DA UFPB, E PELOS REGENTES DA UNIVERSIDADE DE WASHINGTON, EM NOME DO CAMPUS DE TACOMA, DORAVANTE REFERIDA COMO "UW TACOMA", REPRESENTADA PELA DRA. SHEILA EDWARDS LANGE, CHANCELER DO CAMPUS DE TACOMA.

DECLARATIONS

I. UFPB DECLARES:

A. Universidade Federal da Paraíba (UFPB) is a federal institution linked to the Ministry of Education for research, teaching and extension in a multi-campus structure. The UFPB was created by State Law 1.366 of December 2nd, 1955 and named Paraíba University. Later, with its federalization approved by Federal Law 3.835 of December 13th, 1960, it was named as Federal University of Paraíba. In undergraduate and graduate education UFPB has social recognition as a result of its historical contribution for regional scientific and technological advances, as well as for preparing professionals of excellence for the State of Paraíba and all the country, especially for the Northeast region.

B. UFPB is structured in: Campus I, at João Pessoa city with the following centers: Renewable and Alternative Energies Center (CEAR); Informatics Center (CI); Exact and Nature Sciences Center (CCEN); Humanities, Letters and Arts Center (CCHLA); Medical Sciences Center (CCM); Health Sciences Center (CCS); Applied Social Sciences Center (CCSA); Education Center (CE); Technology Center (CT); Legal Sciences Center (CCJ) and Regional Technology and Development Center (CTDR); Campus II, at Areia city with the Agricultural Sciences Center (CCA); Campus III, at Bananeiras city, with Humanistic, Social and Agricultural Sciences Center (CCHSA) and Campus IV, at Mamanguape and Rio Tinto, with the Education and Applied Sciences Center (CCAE).

II. UW TACOMA DECLARES:

A. It is one of the three campuses of the University of Washington, an institution of higher education and an agency of the State of Washington, United States of

DECLARAÇÕES

I. A UFPB DECLARA:

A. Universidade Federal da Paraíba (UFPB) é uma instituição federal vinculada ao Ministério da Educação para pesquisa, ensino e extensão em estrutura multicampi. A UFPB foi criada pela Lei Estadual 1.366, de 2 de dezembro de 1955, e instalada sob o nome de Universidade da Paraíba. Posteriormente, com a sua federalização aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835 de 13 de dezembro de 1960, foi transformada em Universidade Federal da Paraíba. Na esfera da educação superior, a UFPB tem o reconhecimento social como resultado de sua histórica contribuição, tanto para o avanço científico e tecnológico regional, quanto para a formação de quadros profissionais de excelência para o Estado da Paraíba e para o restante do país, com destaque para a Região Nordeste.

B. A UFPB está estruturada da seguinte forma: Campus I, na cidade de João Pessoa, compreendendo os seguintes Centros: Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR); Centro de Informática (CI); Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN); Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA); Centro de Ciências Médicas (CCM); Centro de Ciências da Saúde (CCS); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Educação (CE); Centro de Tecnologia (CT); Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) e Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR); Campus II, na cidade de Areia, compreendendo o Centro de Ciências Agrárias (CCA); o Campus III, na cidade de Bananeiras, abrangendo o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) e o Campus IV, nas cidades de Mamanguape e Rio Tinto, com o Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE).

II. A UW TACOMA DECLARA:

A. Que é um dos três campi da Universidade de Washington, uma instituição de ensino superior e uma agência do Estado de Washington, Estados Unidos da América. O campus

America. The UW Tacoma campus was created in 1990 to educate diverse learners and transform communities by expanding the boundaries of knowledge and discovery. It was created by the State of Washington Legislature Act of 1989. Its chief campus officer is the Chancellor.

- B.** That, in order to accomplish its mission, it is organized into the School of Education, School of Engineering & Technology, School of Interdisciplinary Arts & Sciences, School of Nursing & Healthcare Leadership, School of Urban Studies, Milgard School of Business, School of Social Work & Criminal Justice, Institute for Innovation & Global Engagement, Office of Undergraduate Education, and Professional Development Center.

da UW Tacoma foi criado em 1990 para educar alunos diversos e transformar comunidades, expandindo as fronteiras do conhecimento e da descoberta. Foi criado pela Lei da Legislatura do Estado de Washington de 1989. Seu principal responsável pelo campus é o Chanceler.

- B.** Que, para desempenhar sua missão, é organizada em: Escola de Educação, Escola de Engenharia e Tecnologia, Escola de Artes e Ciências Interdisciplinares, Escola de Enfermagem e Liderança em Saúde, Escola de Estudos Urbanos, Escola de Negócios Milgard, Escola de Serviço Social e Justiça Criminal, Instituto de Inovação e Engajamento Global, Escritório de Educação de Graduação e Centro de Desenvolvimento Profissional.

III. BOTH PARTS DECLARE:

- A.** That the institutions are united by common interests and objectives in academic, scientific and cultural affairs;
- B.** That these institutions are the ones which, by reason of their essence, ends and objectives, are called upon to establish channels of communication that will facilitate intellectual interaction;
- C.** That for the reasons above, the institutions believe it advantageous to promote their academic ties by entering into this academic, scientific and cultural Agreement of Cooperation;
- D.** That, because of mutual benefits to the institutions in the advancement of research and education through the scholarly educational, scientific, technological and cultural contributions of each, it is appropriate and advantageous to the institutions to enter into this Agreement of Cooperation.

CLAUSES

- I.** The objective of this Agreement of Cooperation is to increase the academic, scientific and cultural relations between UFPB and UW Tacoma in identified areas where there is mutual interest in establishing binding Working Agreements.

III. AS PARTES DECLARAM:

- A.** Que as instituições têm interesses e objetivos comuns nas áreas científica, acadêmica e cultural;
- B.** Que essas instituições, por razões de sua essência, fins e objetivos, desejam estabelecer canais de comunicação que facilitem a interação intelectual;
- C.** Que pelas razões acima, as instituições acreditam ser vantajoso promover sua interação acadêmica, celebrando um Acordo de Cooperação acadêmica, científica e cultural;
- D.** Que, devido aos benefícios mútuos na promoção de pesquisa e educação, através da contribuição educacional, científica, tecnológica e cultural de cada uma das instituições, é apropriado e vantajoso para as duas instituições celebrarem este Acordo de Cooperação.

CLÁUSULAS

- I.** O objetivo deste Acordo de Cooperação é incrementar as relações acadêmicas, científicas e culturais entre a UFPB e a UW Tacoma, identificando áreas onde existam interesses mútuos em estabelecer Acordos de Trabalho.

- II.** Under this Agreement of Cooperation, cooperative work may be undertaken by subunits of the institutions. A binding Working Agreement between the respective subunits may be executed, as appropriate, in alignment with this Agreement of Cooperation. It is anticipated that any such binding Working Agreement will include:
- A.** Designation of the participating institutional subunits (e.g. Colleges, Schools, Divisions, Departments and Programs);
 - B.** Designation of one or more persons in each institution who will serve as program leader(s) for the working Agreement; and
 - C.** General description of the kinds of cooperative work and activities to be undertaken.
- III.** For each binding Working Agreement, the program leaders will be responsible for developing an annual program plan, including a description of the work and activities to be undertaken and the financial arrangements to support them. The annual program plan will require approval by the chief administrative officer of each institution or the officer's designated representative.
- IV.** It is anticipated that the financial stipulations that will apply to the exchange of academic personnel will include:
When a researcher or professor goes to another institution at the invitation of the host institution, the host institution shall be responsible for transportation and lodging costs in accordance with its internal regulations. In all other circumstances, the home institution shall be responsible for travel and lodging expenses. Other expenses related to this matter, such as health insurance and fees, shall be addressed in the Working Agreements.
- V.** As may be required for the mobility of teachers, researchers and students, it is expected that each institution maintain its own health plans covering its researchers or teachers when at the other (host) institution, and responsibility for any costs associated with emergency medical services that are required during
- II.** Sob este Acordo de Cooperação, poderão ser celebradas cooperações de trabalhos por unidades das instituições. Um Acordo de Trabalho entre unidades das instituições poderá ser executado como adendo a este Acordo de Cooperação e incluirá:
- A.** Designação da unidade institucional participante (p.ex. faculdades, escolas, divisões, departamentos, programas);
 - B.** Designação de uma ou mais pessoas em cada instituição como líder de programa para o Acordo de Trabalho; e
 - C.** Descrição Geral do tipo de trabalho cooperativo e das atividades a serem desenvolvidas.
- III.** Para cada Acordo de Trabalho, o líder de programa será responsável pelo planejamento anual do programa, incluindo a descrição dos trabalhos e atividades a serem desenvolvidas e da aquisição do suporte financeiro. O planejamento anual deverá ser aprovado pelo chefe administrativo de cada instituição ou seu representante legal.
- IV.** Prevê-se que as estipulações financeiras que se aplicarão ao intercâmbio de pessoal acadêmico incluirão:
Quando um pesquisador ou professor for para outra instituição, a convite da instituição hospedeira, esta será responsável pelo custo com transporte e hospedagem de acordo com sua regulamentação interna. Em todas as outras circunstâncias, a instituição de origem será responsável pelas despesas com viagem e hospedagem. Outras despesas relacionadas a essa matéria, como seguro de saúde e taxas serão discutidas nos Acordos de Trabalho.
- V.** Conforme possa ser exigido para a mobilidade de professores, pesquisadores e estudantes, espera-se que cada instituição mantenha seus próprios planos de saúde cobrindo seus pesquisadores ou professores quando estiverem na outra instituição (hospedeira), sendo que a

a researcher or teacher's stay at the host institution will be the responsibility of the home institution. (see IX below).

responsabilidade por quaisquer custos associados a serviços médicos de emergência necessários durante a permanência de um pesquisador ou professor na instituição hospedeira caberá à instituição de origem. (ver Cláusula IX abaixo).

VI. Each institution will:

- A.** Communicate the opportunities available under this Agreement of Cooperation and promote the development of cooperation;
- B.** Assist its subunits, faculty, staff and students with the administrative details of interchange; and,
- C.** Establish a review process for approval and evaluation of programs.

VII. The institutions, in alignment with this Agreement of Cooperation, may jointly sponsor conferences, short courses, regular courses, seminars and symposia, as well as exchange publications and other didactic and research material.

VIII. The present Agreement of Cooperation is for five (5) years, and it or any of its parts may be modified or terminated by written consent of both parties.

IX. Regularly employed personnel, while involved in this Agreement of Cooperation, remain subject to the rules and regulations of their own institution in all matters of employment, benefits, medical and life insurance, employee rights, etc.

X. This Agreement of Cooperation does not create a legally binding or enforceable contract and does not, in and of itself, obligate either UFPB or UW Tacoma to any financial expenditures. All binding obligations, if any, will be made as part of binding Working Agreements (which may include annual program plans) that may be developed as anticipated by this Agreement of Cooperation.

VI. Cada instituição irá:

- A.** Divulgar as oportunidades disponíveis por este Acordo de Cooperação e promover o desenvolvimento da cooperação;
- B.** Prover suporte administrativo para o intercâmbio a suas unidades, servidores, professores e estudantes; e,
- C.** Estabelecer um processo de revisão para avaliação e aprovação dos programas.

VII. As instituições, sob os auspícios deste Acordo de Cooperação, poderão realizar conjuntamente conferências, cursos de curta duração, cursos regulares, seminários e simpósios, bem como intercambiar publicações e outros materiais didáticos e de pesquisa.

VIII. O presente Acordo de Cooperação tem duração de cinco (5) anos, podendo ser modificado ou rescindido, no todo ou em parte, por consentimento escrito de ambas as partes.

IX. O pessoal regularmente empregado, permanecerá sujeito às regras e regulamentos de suas instituições, em termos de contrato de trabalho, benefícios, seguros de saúde e de vida etc.

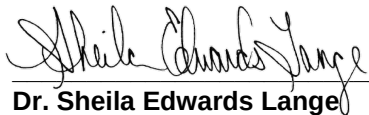
X. Este Acordo de Cooperação não cria um contrato juridicamente vinculativo ou executável e não obriga, por si só, a UFPB ou a UW Tacoma a quaisquer despesas financeiras. Todas as obrigações vinculativas, se houver, serão feitas como parte de Acordos de Trabalho vinculativos (que podem incluir planos anuais de programas) que podem ser desenvolvidos conforme previsto neste Acordo de Cooperação.

Having read the present Agreement of Cooperation and being fully aware of the content and scope of each and every one of its clauses, the parties hereby affix their signatures to the present document.

Tendo lido o presente Acordo de Cooperação e estando cientes do conteúdo e da abrangência de cada uma de suas cláusulas, as partes assinarão o presente documento.

**THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF
WASHINGTON**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA**



Dr. Sheila Edwards Lange
Chancellor

Date **9/9/2025**

Dra. Terezinha Domiciano Dantas
Reitora

Data